

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 40/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1103, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento do expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Sede Administrativa e em todos os Núcleos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande, a partir de **02 de maio de 2012**, será das **13 às 19 horas**, em caráter excepcional e temporário.

§ 1º - Durante a jornada fixada na *caput* deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

Art. 2º O servidor público lotado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, excepcional e temporariamente, terá a jornada diária de trabalho com início às 13 horas e término às 19 horas, ininterruptamente.

Art. 3º Somente mediante autorização expressa do Defensor Público-Geral, a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e os Núcleos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande, atingidos por este ato, poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo Coordenador do Núcleo e, em se tratando da Sede Administrativa, pelo Diretor-Geral acompanhado de justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço ao horário estipulado nesta Portaria.

Art. 4º A modificação da jornada diária de trabalho definida por esta Portaria, não implica alteração da remuneração do servidor público.

Art. 5º A inobservância desta Portaria implicará ao Defensor Público, Coordenador de Núcleo, as sanções prevista na Lei Complementar Estadual n.º 146/2003.

Art. 6º O disposto neste Decreto não se aplica ao servidor público e ao Defensor Público que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala;

Art. 7º As empresas prestadoras de serviço nos locais que sofrerão alteração do horário deverão ajustar seus contratos de serviços, convênios e termos de cooperação técnica ao horário de funcionamento do expediente disposto nesta portaria.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 39/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir,

superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 876, de 02 de dezembro de 2011, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso do ano de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos dias **30/04/2012 (segunda-feira)** – Ponto Facultativo e **01/05/2012 (terça-feira)** – dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADO: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

Procedimento nº: 103658/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos, compreendendo o fornecimento de gasolina comum TIPO "C", para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2011/SAD/MT, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2011/SAD,

Processo nº 103658/2012, Parecer Técnico nº 151/2012-AT/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 3.931/2001 art. 8º

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 22/03/2012

Valor: 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral

Contratada: GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO – Representante Legal

Procedimento n. 201547/2012

Interessadas : Dra. Silvia Maria Ferreira e Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte - Defensoras Públicas de 1ª Entrância.

Assunto : Dispensa da atuação junto aos Juizados Cíveis e Criminais do Núcleo da Comarca de Tangará da Serra-MT.

Decisão

"(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, **AUTORIZO** a dispensa da atuação dos Defensores Públicos, Dra. Silvia Maria Ferreira e Dra. Ana Lucia Bandeira Duarte, junto aos Juizados Cíveis e Criminais, até que seja regularizada a situação do déficit dos Defensores Públicos na referida Comarca.

Dê-se ciência às i. Defensoras Públicas, signatárias do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 17 de Abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2012 Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de reforma, com Mão de obra de instalação inclusa, para atender a demanda do Poder Legislativo de Mato Grosso, nas especificações estabelecidas no Anexo – I do presente Edital.

Data 10/05/2012 Horário: 08h30min. Fuso Horário MT

Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2012 Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais eletroeletrônicos e de informática,

para atender a demanda do Poder Legislativo de Mato Grosso, nas especificações estabelecidas no Anexo – I do presente Edital.

Data 10/05/2012 Horário: 14h00min. Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, setor A, CPA Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEI.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

ATO Nº. 032/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ARTURO JOSÉ TOMASELLI DE OLIVEIRA**, matrícula 20281, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo ASE-II, a partir de 31.03.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário